

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº3071/2024

I - Objeto: Aquisição emergencial do medicamento NEO ADVANCE NUTRICAÇÃO PEDIÁTRICA para atender demanda judicial.

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

III- Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.612.312/0001-44

IV - Valor Global/Total: R\$ 32.439,00

V - Prazo de execução/entrega: Maio/2024

VI - Justificativa:

Aquisição emergencial do medicamento NEO ADVANCE NUTRICAÇÃO PEDIÁTRICA para atender demanda judicial. A necessidade de compra é devido a inclusão prescrição médica. A ata que continha o registro de preço deste item finalizou em março de 2024, e houve aumento de demanda.

A solicitação da dispensa de licitação e da não publicação de aviso em sítio eletrônico oficial se dá em razão da necessidade da aquisição imediata.

Ressaltamos, ainda, que por meio da pesquisa de preço realizada, o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (dispensa por valor), para contratação da pessoa jurídica que apresentou o menor valor de cada item.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 9 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal